



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5297/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1855/13 de 18 de Dezembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu no corrente exercício, no valor total de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
05.03.15.452.0019.2.021		Manutenção dos serviços de iluminação pública		
4.4.90.52.00.00	540	Equipamentos e material permanente	0.050	95.000,00
4.4.90.52.00.00	541	Equipamentos e material permanente	3.050	125.000,00
		Total de Suplementações		220.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente DECRETO, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superavit financeiro do exercício anterior

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.050	Iluminação Pública – exercício anterior	125.000,00
	Total de superavit	125.000,00

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.050	Iluminação Pública	95.000,00
	Total de excesso de arrecadação	95.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguáçu-Pr, 24 de Março de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
12.279 Edição
de 25/03/2014
Secretário 6